

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 13 Edição 1575 - Edição Extra

Quinta-feira, 02 de março de 2023

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 321/2023

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. OSMAR RIBEIRO JUNIOR, do cargo de Diretor de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 28/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de março de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 322/2023

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. NATÁLIA MARTINS BRASIL FIORINDO, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de março de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 323/2023

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. OSMAR RIBEIRO JUNIOR, no cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE ANIMAL, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de março de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 328/2023

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: SHEILA DE FATIMA MIRANDA – ASSESSOR DE DIRETORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de março de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 347/2023

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. ANTONIO CAFRUNE FILHO, Secretário Municipal de Governo, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de março de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 348/2023

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. CARLOS EDUARDO FREIRE, do cargo de Secretário Municipal de Juventude e Combate à Fome e Dependência Química.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de março de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 349/2023

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. DANILO FRANCO GONÇALVES, do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de março de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 350/2023

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMARGO, do cargo de Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de março de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 351/2023

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA, do cargo de Secretário Municipal de Gabinete.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de março de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Levi de Almeida Siqueira

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

PORTARIA Nº 352/2023

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. LUCIANA GOULART BRASILEIRO, do cargo de Subsecretário Municipal de Indústria e Comércio, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de março de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 353/2023

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. MATHEUS SILVA MORAIS, do cargo de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de março de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 354/2023

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. RUAN PABLO DIAS ANDRADE, do cargo de Assessor Especial, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de março de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 355/2023

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. CARLOS EDUARDO FREIRE, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de março de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 356/2023

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. CARLOS RENATO GODOI REIS, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DO TRANSPORTE DO CHEFE DO EXECUTIVO, da Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,

Estado de Minas Gerais, 02 de março de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 357/2023

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. DANILO FRANCO GONÇALVES, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, COMBATE À FOME E À DEPENDÊNCIA QUÍMICA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de março de 2023..

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 358/2023

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMARGO, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL, Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de março de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 359/2023

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de março de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 360/2023

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. LUCIANA GOULART BRASILEIRO, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de março de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 361/2023

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. LUIZ ANTONIO DE PAIVA, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de março de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 362/2023

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. MATHEUS SILVA MORAIS, no cargo de AUXILIAR DE CONTROLADORIA, da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de março de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 363/2023

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. RODRIGO DA SILVA CARDOSO, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, da Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de março de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 364/2023

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. RUAN PABLO DIAS ANDRADE, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de março de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 365/2023.

Designa Comissão Especial para apuração de infração administrativa por parte da organização social que menciona.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n. 034, de 15 de abril de 2019, que prevê a criação de Comissão Especial para aplicar as sanções administrativas previstas em lei ou em contrato decorrente de infrações administrativas praticadas pelos contratados pela inexecução total ou parcial do contrato celebrado com a Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Procedimento Administrativo instaurada para aplicação de sanções pela prática de infrações administrativas em face da Organização Social Missão Sal da Terra, em razão da assistência à saúde prestada a paciente KCFB na Unidade de Pronto Atendimento de Araguari - UPA no dia 11/07/2022.

Art. 2º Fica constituída Comissão Especial para apuração e aplicação das sanções nos termos do art. 2º, §1º, incisos I, II e III do Decreto n. 034, de 15 de abril de 2019.

§ 1º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

- I – Bruno Ferreira, que exercerá as funções de Presidente da Comissão;
- II – Carla Guimarães Carrijo de Castro Rodrigues;
- III – Daniel José Peixoto Santana.

§ 2º A Comissão Especial terá o prazo de 90(noventa) dias para concluir o Procedimento Administrativo, ficando prorrogado este prazo, por mais 30(trinta) dias em caso de necessidade devidamente justificada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 02 de março de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano
Soraya Ribeiro de Moura

PORTARIA Nº 366/2023.

Altera a Portaria nº 717, de 2 de julho de 2018.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Os arts. 1º e 2º da Portaria nº 717, de 2 de julho de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder pensão por morte previdenciária a ILDETE MARQUES BRANDÃO BORGES, nos termos do art. 40, § 5º da Constituição Federal em razão do falecimento do servidor aposentado AMANCIO RIBEIRO BORGES.

Art. 2º No cálculo do valor do benefício será observado o redutor da pensão previsto no § 7º do art. 40 da Constituição Federal.

.....”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 02 de março de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 367/2023.

Designa Comissão Especial para apuração de infração contratual por parte da empresa que menciona.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n. 034, de 15 de abril de 2019, que prevê a criação de Comissão Especial para aplicar as sanções administrativas previstas em lei ou em contrato decorrente de infrações administrativas praticadas pelos contratados pela inexecução total ou parcial do contrato celebrado com a Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Procedimento Administrativo instaurada para aplicação de sanções pela prática de infrações contratuais pela empresa Eletrônica Nuclear Ltda ME, em razão da

inexecução das obrigações previstas no contrato nº 179/2018, vinculado ao Pregão Presencial nº 112/2018.

Art. 2º Fica constituída Comissão Especial para apuração e aplicação das sanções nos termos do art. 2º, §1º, incisos I, II e III do Decreto n. 034, de 15 de abril de 2019.

§ 1º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

- I – Bruno Ferreira, que exercerá as funções de Presidente da Comissão;
- II – Ehmerson Thakeo Taneda;
- III – Luiza Gimenes de Carvalho.

§ 2º A Comissão Especial terá o prazo de 60(sessenta) dias para concluir o Procedimento Administrativo, ficando prorrogado este prazo, por mais 30(trinta) dias em caso de necessidade devidamente justificada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 02 de março de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano
Soraya Ribeiro de Moura

PORTARIA Nº 391/2023

“PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, PARA A METADE DA JORNADA DE TRABALHO.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade do menor E.H. da S.S.M., filho da servidora requerente, que se enquadra na hipótese do art. 3º, inciso IV da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de seu filho, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 757/2022, que recomenda a redução da jornada de trabalho da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Licença por Motivo de Doença em Pessoa na Família, para a metade da jornada de trabalho, por 90 (noventa) dias, com remuneração integral, nos termos do art. 3º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, concedida à servidora PRISCILIANA DA SILVA SANTANA MOREIRA, matrícula nº: 90.876, lotada na Secretaria Municipal de Saúde,

Art. 2º Esgotado o prazo de concessão da licença, deverá o filho da servidora ser submetido à nova perícia médica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 20/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 23 de fevereiro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 324/2023

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, o seguinte servidor: IGOR GABRIEL MARQUES DE ARAUJO – TÉCNICO EM INFORMÁTICA (TEMPORÁRIO) REG. 401740

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/03/2023

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de março de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 325/2023

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: VERA LUCIA DE ASSIS ZORDAN – CANTINEIRA (TEMPORÁRIO) REG. 401674

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/03/2023

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de março de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 326/2023

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: MARIA AUXILIADORA PEIXOTO – DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/03/2023

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de março de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 327/2023

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. DENISE MARTINS DE OLIVEIRA, Chefe de Divisão de Pesquisas, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 28/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de março de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIANº 346/2023

“Dispõe sobre a cessão do servidor que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública, através do TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUAQUE ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO, PARA FINS DE CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO, AUTORIZADO PELA LEI Nº 5.156, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida temporariamente à Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto - FAMEP, o servidor AGENOR FANTINI BORGES JUNIOR, matrícula nº 74.500 ocupante de emprego público efetivo de Educador Físico na Modalidade Natação.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na FAMEP - Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto.

Art. 3º Após apresentar-se no órgão cessionário, o servidor será encaminhado ao SESMET para as providências necessárias, com vistas a análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com efeito a partir do dia 18/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 01 de Março 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIANº 345/2023

“Dispõe sobre a cessão do servidor que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública, através do TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUAQUE ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO, PARA FINS DE CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO, AUTORIZADO PELA LEI Nº 5.156, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida temporariamente à Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto - FAMEP, o servidor AGNALDO DANIEL DA SILVA, matrícula nº 51.705 ocupante de emprego público efetivo de Educador Físico na Modalidade Ginástica Olímpica.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na FAMEP - Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto.

Art. 3º Após apresentar-se no órgão cessionário, o servidor será encaminhado ao SESMET para as providências necessárias, com vistas a análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com efeito a partir do dia 18/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 01 de Março 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIANº 344/2023

“Dispõe sobre a cessão do servidor que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública, através do TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUAQUE ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO, PARA FINS DE CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO, AUTORIZADO PELA LEI Nº 5.156, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida temporariamente à Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto - FAMEP, o servidor AILTON CAMARGO COELHO, matrícula nº 67.300 ocupante de emprego público efetivo de Motorista “D”.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na FAMEP - Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto.

Art. 3º Após apresentar-se no órgão cessionário, o servidor será encaminhado ao SESMET para as providências necessárias, com vistas a análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com efeito a partir do dia 18/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 01 de Março 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIANº 333/2023

“Dispõe sobre a cessão do servidor que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública, através do TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUAQUE ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO, PARA FINS DE CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO, AUTORIZADO PELA LEI Nº 5.156, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida temporariamente à Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto - FAMEP, o servidor APARECIDA DE FATIMA ASSUNÇÃO OLIVEIRA, matrícula nº 23.582 ocupante de emprego público efetivo de Auxiliar de Serviços.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na FAMEP - Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto.

Art. 3º Após apresentar-se no órgão cessionário, o servidor será encaminhado ao SESMET para as providências necessárias, com vistas a análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com efeito a partir do dia 18/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 01 de Março 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIANº 0332/2023

“Dispõe sobre a cessão do servidor que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública, através do TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUAQUE ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO, PARA FINS DE CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO, AUTORIZADO PELA LEI Nº 5.156, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida temporariamente à Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto - FAMEP, o servidor BRAULINO MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 37.389 ocupante de emprego público efetivo de Educador Físico na Modalidade Natação.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na FAMEP - Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto.

Art. 3º Após apresentar-se no órgão cessionário, o servidor será encaminhado ao SESMET para as providências necessárias, com vistas a análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com efeito a partir do dia 18/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 01 de Março 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIANº 341/2023

“Dispõe sobre a cessão do servidor que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública, através do TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUAQUE ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO, PARA FINS DE CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO, AUTORIZADO PELA LEI Nº 5.156, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida temporariamente à Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto - FAMEP, o servidor CARLOS ALBERTO CAMILO, matrícula nº 62.766 ocupante de emprego público efetivo de Serviços Gerais.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na FAMEP - Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto.

Art. 3º Após apresentar-se no órgão cessionário, o servidor será encaminhado ao SESMET para as providências necessárias, com vistas a análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com efeito a partir do dia 18/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 01 de Março 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 340/2023**“Dispõe sobre a cessão do servidor que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública, através do TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUAQUE ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO, PARA FINS DE CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO, AUTORIZADO PELA LEI Nº 5.156, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida temporariamente à Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto - FAMEP, o servidor DANILLO JAIR GOMES DE JESUS, matrícula nº 77.364 ocupante de emprego público efetivo de Educador Físico na Modalidade Basquetebol.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na FAMEP - Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto.

Art. 3º Após apresentar-se no órgão cessionário, o servidor será encaminhado ao SESMET para as providências necessárias, com vistas a análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com efeito a partir do dia 18/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 01 de Março 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 339/2023**“Dispõe sobre a cessão do servidor que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública, através do TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUAQUE ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO, PARA FINS DE CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO, AUTORIZADO PELA LEI Nº 5.156, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida temporariamente à Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto - FAMEP, o servidor DÉCIO MONTEIRO DE MELO, matrícula nº 79.723 ocupante de emprego público efetivo de Educador Físico na Modalidade Handebol.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na FAMEP - Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto.

Art. 3º Após apresentar-se no órgão cessionário, o servidor será encaminhado ao SESMET para as providências necessárias, com vistas a análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com efeito a partir do dia 18/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 01 de Março 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 338/2023**“Dispõe sobre a cessão do servidor que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública, através do TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUAQUE ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO, PARA FINS DE CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO, AUTORIZADO PELA LEI Nº 5.156, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida temporariamente à Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto - FAMEP, o servidor DEOLINA APARECIDA PIEROBON, matrícula nº 66.222 ocupante de emprego público efetivo de Zelador.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na FAMEP - Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto.

Art. 3º Após apresentar-se no órgão cessionário, o servidor será encaminhado ao SESMET para as providências necessárias, com vistas a análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com efeito a partir do dia 18/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 01 de Março 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 337/2023**“Dispõe sobre a cessão do servidor que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública, através do TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUAQUE ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO, PARA FINS DE CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO, AUTORIZADO PELA LEI Nº 5.156, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida temporariamente à Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto - FAMEP, o servidor FABIO VICENTE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 51.799 ocupante de emprego público efetivo de Educador Físico na Modalidade Voleibol.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na FAMEP - Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto.

Art. 3º Após apresentar-se no órgão cessionário, o servidor será encaminhado ao SESMET para as providências necessárias, com vistas a análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com efeito a partir do dia 18/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 01 de Março 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 336/2023**“Dispõe sobre a cessão do servidor que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública, através do TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUAQUE ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO, PARA FINS DE CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO, AUTORIZADO PELA LEI Nº 5.156, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida temporariamente à Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto - FAMEP, o servidor FLÁVIO GOMIDE DE OLIVEIRA, matrícula nº 83.895 ocupante de emprego público efetivo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na FAMEP - Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto.

Art. 3º Após apresentar-se no órgão cessionário, o servidor será encaminhado ao SESMET para as providências necessárias, com vistas a análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com efeito a partir do dia 18/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 01 de Março 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 335/2023**“Dispõe sobre a cessão do servidor que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública, através do TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUAQUE ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO, PARA FINS DE CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO, AUTORIZADO PELA LEI Nº 5.156, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida temporariamente à Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto - FAMEP, o servidor FRANCISCO JOSE ROEL DA SILVA, matrícula nº 74.756 ocupante de emprego público efetivo de Auxiliar Serviços

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na FAMEP - Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto.

Art. 3º Após apresentar-se no órgão cessionário, o servidor será encaminhado ao SESMET para as providências necessárias, com vistas a análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com efeito a partir do dia 18/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 01 de Março 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
José Donizetti Luciano

PORTARIANº 334/2023

“Dispõe sobre a cessão do servidor que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública, através do TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUAQUE ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO, PARA FINS DE CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO, AUTORIZADO PELA LEI Nº 5.156, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida temporariamente à Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto - FAMEP, o servidor GILMAR CABRAL DE ALMEIDA, matrícula nº 51.454 ocupante de emprego público efetivo de Educador Físico na Modalidade Futsal.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na FAMEP - Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto.

Art. 3º Após apresentar-se no órgão cessionário, o servidor será encaminhado ao SESMET para as providências necessárias, com vistas a análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com efeito a partir do dia 18/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 01 de Março 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIANº 333/2023

“Dispõe sobre a cessão do servidor que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública, através do TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUAQUE ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO, PARA FINS DE CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO, AUTORIZADO PELA LEI Nº 5.156, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedido temporariamente à Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto - FAMEP, o servidor GUSTAVO CHAGAS DE ALMEIDA, matrícula nº 51.454 ocupante de emprego público efetivo de Educador Físico na Modalidade Natação.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na FAMEP - Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto.

Art. 3º Após apresentar-se no órgão cessionário, o servidor será encaminhado ao SESMET para as providências necessárias, com vistas a análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com efeito a partir do dia 18/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 01 de Março 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIANº 332/2023

“Dispõe sobre a cessão do servidor que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública, através do TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUAQUE ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO, PARA FINS DE CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO, AUTORIZADO PELA LEI Nº 5.156, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedido temporariamente à Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto - FAMEP, o servidor JUREMA PÓVOA SCATENA SILVA, matrícula nº 63.380 ocupante de emprego público efetivo de Zelador.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na FAMEP - Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto.

Art. 3º Após apresentar-se no órgão cessionário, o servidor será encaminhado ao SESMET para as providências necessárias, com vistas a análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com efeito a partir do dia 18/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 01 de Março 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIANº 331/2023

“Dispõe sobre a cessão do servidor que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública, através do TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUAQUE ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO, PARA FINS DE CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO, AUTORIZADO PELA LEI Nº 5.156, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedido temporariamente à Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto - FAMEP, o servidor LUCIANA RADI, matrícula nº 38067 ocupante de emprego público efetivo de Educador Físico na Modalidade Voleibol.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na FAMEP - Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto.

Art. 3º Após apresentar-se no órgão cessionário, o servidor será encaminhado ao SESMET para as providências necessárias, com vistas a análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com efeito a partir do dia 18/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 01 de Março 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

EXTRATO DE CONVÊNIO

O Município de Araguari-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.829.640/0001-49, com sede na Praça Gaioso Neves, nº 129 – Bairro Centro, na cidade de Araguari/MG, comunica aos interessados que, formalizou Termo de Convênio de Cooperação Técnica com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, instituída pelo Poder Executivo na forma do Decreto-Lei nº 161, de 13 de fevereiro de 1967, regida pela Lei nº 5.878, de 11 de maio de 1973, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.787.094/0001-40, com sede na Av. Franklin Roosevelt, nº 166, Castelo, na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Objeto: Fornecimento de informações estatísticas e geocientíficas regularmente produzidas pela Fundação IBGE, na sua atribuição de órgão nacional oficial de estatística e geografia, sobre o Município de Araguari/MG, com a contrapartida do desenvolvimento de apoio logístico pela referida Prefeitura Municipal para a realização das pesquisas do IBGE no município. Prazo: até a data de 31/12/2023. Dotação Orçamentária: 02.06.04.122.0002.2116.3.3.90.39.00. Prefeitura Municipal de Araguari/MG

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDORES: JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA - CNPJ: n.º. 43.449.716/0001-83- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º. 051/2023; DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA- CNPJ: n.º. 37.020.966/0001-09 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º. 052/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2022 – RP – Nº 116/2022 – PROCESSO Nº 312/2022 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS CEM (CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS) E CMEIs (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, especificados no Anexo do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 151/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 24/02/2023 à 24/02/2024, perfazendo um Valor Global das Atas: R\$ 70.600,00 (Setenta Mil e Seiscentos Reais) - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GILMAR GONÇALVES CHAVES - 24 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDORE: AIALA SERVICE LTDA - CNPJ: n.º. 44.921.283/0001-80 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º. 056/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2022 – RP – Nº 147/2022 – PROCESSO Nº 404/2022 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (TENDAS PIRAMIDÁIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CEMS (CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS) E CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DA SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃODEARAGUARI-MG, especificados no Anexo do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 192/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 27/02/2023 à 27/02/2024, perfazendo um valor global de R\$388.400,00 (trezentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais) - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GILMAR GONÇALVES CHAVES - 27 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: AVELINO ROSA MEDEIROS NETO - 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 0021/2022 – CREDENCIAMENTO Nº. 020/2021 – PROCESSO Nº. 236/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA

RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS. FONTES DE RECURSOS A SEREM UTILIZADAS: FONTE: 101 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO. FONTE: 119 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. FONTE 145 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 021/2022 por mais 12 (doze) meses, que ficam compreendidos entre 10/02/2023 à 10/02/2024. Ficam vinculadas ao presente Termo Aditivo, as demais cláusulas constantes do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 021/2022 – CREDENCIAMENTO N.º 020/2021 – PROCESSO N.º 236/2021, as quais permanecem inalteradas. Araguari, 07 de janeiro de 2023. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- GILMAR GONÇALVES CHAVES.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: CÉSAR EDUARDO FERNANDES - 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – SUPRESSÃO EM QUILOMETRAGEM E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 019/2022 – CREDENCIAMENTO N.º. 020/2021 – PROCESSO N.º. 236/2021. O objeto do presente instrumento é promover supressão em quilometragem e o reequilíbrio econômico dos itens derivados de petróleo, insertos no Contrato Administrativo nº 019/2022 em razão do aumento excessivo do preço dos produtos e também, em virtude da motivação da CONTRATADA e pela autorização da CONTRATANTE O reequilíbrio será concedido em acordo com a data do pedido aviado aos autos. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS. FONTES DE RECURSOS A SEREM UTILIZADAS: FONTE: 101 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO. FONTE: 119 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. FONTE 145 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR. FONTE: 122 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCULADOS À EDUCAÇÃO. Ficam vinculadas ao presente Termo Aditivo, as demais cláusulas constantes do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 019/2022 – CREDENCIAMENTO N.º 020/2021 – PROCESSO N.º 236/2021, as quais permanecem inalteradas. Araguari, 14 de fevereiro de 2023. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- GILMAR GONÇALVES CHAVES.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: THAIS DE CESÁRIO GONÇALVES - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – SUPRESSÃO EM QUILOMETRAGEM E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 079/2022 – CREDENCIAMENTO N.º. 004/2022 – PROCESSO N.º. 075/2022. O objeto do presente instrumento é promover supressão em quilometragem e o reequilíbrio econômico dos itens derivados de petróleo, insertos no Contrato Administrativo nº 079/2022 em razão do aumento excessivo do preço dos produtos e também, em virtude da motivação

da CONTRATADA e pela autorização da CONTRATANTE O reequilíbrio será concedido em acordo com a data do pedido aviado aos autos. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS. FONTES DE RECURSOS A SEREM UTILIZADAS: FONTE: 101 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO. FONTE: 119 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. FONTE 145 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR. FONTE: 122 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCULADOS À EDUCAÇÃO. Ficam vinculadas ao presente Termo Aditivo, as demais cláusulas constantes do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 079/2022 – CREDENCIAMENTO N.º 020/2021 – PROCESSO N.º 236/2021, as quais permanecem inalteradas. Araguari, 14 de fevereiro de 2023. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- GILMAR GONÇALVES CHAVES.

OBRAS

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 332/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 164/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS E ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI E SEUS DISTRITOS

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, conforme preconizado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações que regem a matéria, diante da fundamentação e motivação apresentada no ofício nº 0279/2023 apresentado pela Secretaria Municipal de Obras, o qual já encontra devidamente juntado Processo Licitatório n.º 332/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 164/2022. RESOLVE REVOGAR o Processo Licitatório n.º 332/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 164/2022. Com a Revogação, não haverá prejuízo para o erário público, não haverá prejuízo a interesses pessoais de terceiros, não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Publique-se na forma da Lei e dê ciência a todos interessados que manifestaram no processo.

Araguari-MG, em 17 de fevereiro de 2023.

José Donizetti Luciano

Secretário Municipal de Administração

TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDORES: COMERCIAL RONEWTON LTDA – EPP- CNPJ: n.º. 38.484.523/0001-23- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º. 047/2023; BATUTA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: n.º. 45.757.571/0001-03- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º. 048/2023; DISTRIBUIDORA FATURETO LTDA - CNPJ: n.º. 23.716.372/0001-14- ATA DE REGISTRO

DE PREÇOS n.º. 049/2023; WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA - CNPJ: n.º. 21.856.981/0001-43 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º. 050/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 187/2022 – RP – N.º 144/2022 – PROCESSO N.º 380/2022 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA E HIGIENE) E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER O CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL SOB O N.º 888240/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA E O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, PARA CONTEMPLAR AS ENTIDADES: ABRIGO CRISTO REI, BENEFICÊNCIA EVANGÉLICA DE ARAGUARI, CONSELHO CENTRAL DE ARAGUARI E COMUNIDADE PROVIDA, especificado(s) no(s) item(ns) 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 187/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 17/02/2023 à 17/02/2024, perfazendo um Valor Global das Atas: R\$ 59.225,50 (Cinquenta e Nove Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos) - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – PAULO APOSTOLO DA SILVA - 17 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: GABRIELA GOMES ROSA 86648381604 - 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 014/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/2018 – PROCESSO N.º 195/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA SOCIOASSISTENCIAL POR MEIO DE OFICINAS, PARA EXECUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS TERRITÓRIOS I, II, III, IV E V, CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, CENTROS PÚBLICOS DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA (CEDEC), DOS DISTRITOS DE AMANHECE, PIRACAÍBA E ENTIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, que foi devidamente embasada pelo Parecer da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de Pregão Presencial n.º 101/2018. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 014/2019 pelo período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 04/02/2023 A 04/02/2024. Araguari, 04 de fevereiro de 2023. SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – PAULO APOSTOLO DA SILVA.

CONSELHOS E COMISSÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 1 de 07 de fevereiro de 2023.

Aprova a substituição da conselheira Flávia Nasciutti - representante da sociedade civil pela conselheira Marcela Dias Alves - representante da sociedade civil na Comissão de inscrição por razão de desligamento da primeira conselheira nas atividades deste Conselho.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária de nº 322, realizada no dia 7 de fevereiro de 2023, na sede da Casa dos Conselhos, situado à Rua Claudio Manuel, nº 1087 – Araguari, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência

Social.

Considerando o Decreto de nº 260, de 23 de novembro de 2021, nomeia /reconduz membros do CMAS para o biênio 2021/2023;

Considerando a Resolução 2/2022, que aprova a composição das Comissões Permanentes - Gestão 2021/2023.

Considerando o Ofício de nº 48/2022 que indica Marcela Dias Alves representante da Comunidade Pró Vida para compor este Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a conselheira Flávia Nasciutti - representante da sociedade civil pela conselheira Marcela Dias Alves - representante da sociedade civil na Comissão de inscrição por razão de desligamento da primeira conselheira nas atividades deste Conselho.

Araguari, 7 de fevereiro de 2023.

Ivaldo Vasconcelos Goes
Presidente do CMAS
(Gestão 2021/2023)

RESOLUÇÃO Nº 02, 07 de fevereiro de 2023.

Cancelamento da inscrição de nº 34 da Associação Comunidade Terapêutica El Shaday.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária de nº 322, realizada no dia 07 de fevereiro de 2023, na sede da Casa dos Conselhos situado a Rua Claudio Manoel, 1087 – Bairro Santa Terezinha, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando a Resolução CNAS nº 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando a Resolução CMAS nº 13/2022, que define os parâmetros para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no CMAS;

RESOLVE:

Cancelar a inscrição de nº 34 da Associação Comunidade Terapêutica El Shaday por razão da não entrega dos documentos necessários para manter a inscrição (Plano de Ação/ Relatório de Atividades, dentre outros) referente ao ano de 2021 e 2022, os quais foram requisitados por intermédio do Ofício circular - CMAS de nº 46/2022 e Ofício - CMAS de nº 42/2022.

Araguari, 07 de fevereiro de 2023.

Ivaldo Vasconcelos Goes
Presidente do CMAS
(Gestão 2021/2023)

MUDE DE ATITUDE E AJUDE MUITA GENTE A GANHAR A VIDA!

SEPARAR O LIXO ÚMIDO DO SECO FACILITA O TRABALHO DOS CATADORES. QUANDO SEPARAR O LIXO, PASSE UMA ÁGUA PARA LIMPAR AS LATAS E GARRAFAS POR DENTRO, ANTES DE DESCARTÁ-LAS. ASSIM SERÁ TOTALMENTE APROVEITADO E RECICLADO.

VOCÊ VAI AJUDAR A GERAR RENDA PARA QUEM MAIS PRECISA, ALÉM DE POUPAR OS RECURSOS NATURAIS E PRESERVAR A NATUREZA PARA AS PRÓXIMAS GERAÇÕES.

